



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

## 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 02/09/2022

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, de forma presencial, a reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV - COMIN, iniciada às 9h30. Encontravam-se presentes o Sr. Diretor Financeiro do CAMPREV e Presidente do COMIN Luís Carlos Moreira Miranda e os membros do Comitê: Srs. Paulo César da Fonseca e Tiago Duni Cerqueira, todos com direito a voto. Também participaram o servidor Sr. Elias Lopes da Cruz, Sra. Luiza Aretuza Barbosa, o Sr. Airton José de Oliveira Dias e a Sra. Andreia Bortoluzzi, estes com direito a voz, todavia sem direito a voto. O Sr. Luís abriu a reunião extraordinária cumprimentando os presentes e passou para as ordens do dia. 1 - Revisão da Política de Investimentos; 2 – Análise da Carteira de Investimentos. **1 - Revisão da Política de Investimentos.** Após a reunião extraordinária ocorrida em 19.08.22 o Comitê solicitou à Consultoria de Investimentos parecer para embasar a alteração na Política de Investimentos – PAI - com remanejamento dos percentuais de alocação objetivo, para o acréscimo do artigo 7ª, IV - Ativos de RF de emissão de LF, com sugestão de alocação objetivo de até 20%. Contudo, o parecer veio a clarear o entendimento dos membros do Comitê na análise deste tipo de investimentos. Segundo o parecer, esse tipo de Investimento está sendo negociado com “spread de crédito” maior do que as NTNBS, levando-se em consideração que há um risco de crédito relevante. Outro apontamento importante feito pela Consultoria é que no Estudo ALM não são utilizados ativos de crédito. Sendo assim, embasado no parecer da Consultoria o Comitê resolve não prosseguir com o envio de sugestão de alteração da PAI para o Diretor Presidente. **2 – Análise da Carteira de Investimentos:** Após análise e discussão da Carteira de Investimentos pelos membros, e considerando que restam quatro meses para busca da meta atuarial, o Comitê decidiu sugerir ao Diretor Presidente os resgates dos seguintes Fundos: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III – CNPJ 14.091.645/0001-91 e BB AÇÕES VALOR FIC FIA – CNPJ 29.258.294/0001-38. Cabe ressaltar que estes fundos estão operando com saldo positivo, todavia se comparados e analisados com ativos de mesma classificação, estão entregando rentabilidade menor. Tendo em vista que estes Fundos têm prazo de resgate D + 32, o Comitê decidiu por sugerir ao Diretor Presidente que tais recursos sejam aplicados no Fundo BRADESCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM – CNPJ 03.399.411/0001-90 ou no Fundo BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – CNPJ 02.296.928/0001-90, a depender do valor da cota do dia em que os valores entrarem em conta corrente. Nas considerações finais ficou acordado entre os membros do Comitê que na próxima reunião ordinária, dia 08.09.2022, cada membro irá sugerir Fundos que consideram aptos a propiciar ao Instituto maior rentabilidade, e conseqüentemente o cumprimento da meta atuarial. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê.

Luís Carlos Moreira Miranda

Paulo César da Fonseca

Tiago Duni Cerqueira